

Imbituva **Paraná - PR**

Histórico

As margens do histórico caminho de Viamão, repleto de tropeiros e marchantes, foram aparecendo, desde o Rio Grande do Sul até São Paulo, os pontos de “pouso”, os beliches, os marcos, origem das cidades dos Campos Gerais. Desde então “Cupim” passou a ter destaque entre os “pousos” preferidos pelos tropeiros.

Em 1871, o bandeirante, Antonio Lourenço, natural de Faxina, então capitania de São Paulo, abandonando o comércio de tropas, atraiu companheiros e demandou a Cupim, iniciando a construção da Vila. Aos primeiros habitantes juntaram-se outros, todos da mesma procedência.

A nova povoação não tardou a receber a influência de colonos alemães, poloneses e russos, que deram notável contribuição ao seu desenvolvimento.

Os colonos alemães fixaram residência na direção da estrada que mais tarde ligaria Imbituba a Guarapuava.

Também os italianos, em 1896, adquiriram terras em Cupim e iniciaram a fundação de uma colônia.

A freguesia foi criada em 1876, com sede no lugar denominado Campo do Cupim. Em 1881, foi elevada à categoria de vila, com denominação de Santo Antônio do Ibituva no Município de Ponta Grossa.

Recebeu foros de cidade, em 1910, passando a denominar-se Imbituva, em 1929.

O topônimo surgiu em virtude da existência de um rio com igual nome, junto à cidade.

Aos habitantes do município dá-se o nome de imbituvenses.

Gentílico: imbituvense

Formação Administrativa

Freguesia criada com a denominação de Santo Antônio de Imbituva, pela lei provincial n.º 441, de 21-02-1876, subordinado ao município de Ponta Grossa.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Santo Antônio de Imbituva, por lei provincial n.º 651, de 26-03-1881, desmembrado de Ponta Grossa. Sede na localidade de Campo do Cupim. Constituído do distrito sede. Instalado em 14-06-1882.

Elevado à condição de cidade, por lei estadual n.º 938, de 02-04-1910.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei estadual n.º 2645, de 10-04-1929, o município de Santo Antônio do Imbituva passou a denominar-se Imbituva.

Por lei estadual n.º 2757, de 31-03-1930, é criado o distrito de São Miguel do Pinho e anexado ao município de Imbituva.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município aparece constituído de 3 distritos: Imbituva, Natal e São Miguel do Pinho.

Pelo decreto-lei estadual n.º 6667, de 31-03-1938, o distrito de São Miguel do Pinho passou a denominar-se simplesmente São Miguel.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 3 distritos: Imbituva, Natal e São Miguel (ex- São Miguel do Pinho).

Pelo decreto-lei estadual n.º 199, de 30-12-1943, os distritos de São Miguel e Natal tomaram a denominação, respectivamente, Apiaba e Guamiranga.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 3 distritos: Imbituva, Apiaba (ex-São Miguel) e Guamiranga (ex-Natal).

Pela lei estadual n.º 11203, de 16-11-1995, desmembra do município de Imbituva o distrito de Guamiranga. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1997, o município é constituído de 2 distritos: Imbituva e Apiaba.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica municipal

Santo Antônio do Imbituva para Imbituva, teve sua denominação simplificada, pela lei estadual n.º 2645, de 10-04-1929.